

Protocolo n° 24.156.848-2 – Termo de Apostilamento (página 1 de 2)

## TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED N.º 04/2024, PROTOCOLOS N.º 23.001.873-1, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA), e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES À INTERNACIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO ESTADO DO PARANÁ.

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA**, localizada na Rua Frederico Maurer, 617, Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81630-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representada por seu Secretario **ALEX CANZIANI SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº xxx.011.019-xx e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED)**, localizada na Av. Presidente Kennedy, 2511, Curitiba/PR, CEP 80610-011, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representada por seu Secretário **RONI MIRANDA VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 031.851.659-42.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo de Apostilamento, com fundamento no inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade a substituir do Fiscal e Fiscal Suplente informados no TED nº. 04/2024, conforme detalhado a seguir:

Substitui-se o fiscal ANISIO FERREIRA, CPF nº. XXX.832.XXX-50 por LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ MARINS DA COSTA, CPF nº. XXX.393.437-XX; e

Protocolo n° 24.156.848-2 – Termo de Apostilamento (página 2 de 2)

o Fiscal Suplente LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ MARINS DA COSTA, CPF n°. XXX.393.437-XX por JOSÉ EDUARDO PADILHA DE SOUSA, CPF n°. XXX.373.119-XX.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA**

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial



ePROTOCOLO



Documento: **TEDalteracaoFISCALEGESTORSEED.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 29/11/2025 11:31 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **24.156.848-2** por: **Aline Lorusso Busse** em: 18/11/2025 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: